



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS A. C. SIMÕES
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

LYVIA ROCHA FIRMO

**Legalização da Cannabis Medicinal no Brasil – Um olhar a partir das lógicas
institucionais**

Maceió AL
2025

LYVIA ROCHA FIRMO

**Legalização da Cannabis Medicinal no Brasil – Um olhar a partir das lógicas
institucionais**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Administração da Universidade
Federal de Alagoas, como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharelado em
Administração.

Orientador: Prof. Dr. Ibsen Mateus Bittencourt.
Coorientador: MSc Lucas Silva de Amorim,
doutorando na UFC.

Maceió
2025

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

F525l Firmo, Lyvia Rocha.

Legalização da cannabis medicinal no Brasil : um olhar a partir das lógicas institucionais / Lyvia Rocha Firmo. – 2025.

28 f. : il.

Orientador: Ibsen Mateus Bittencourt.

Co-orientador: Lucas Silva de Amorim.

Monografia (Trabalho de Conclusão Curso em Administração) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Maceió, 2025.

Bibliografia: f. 26-28.

1. *Cannabis* - Legalização. 2. Cânhamo. 3. Mercado - Brasil. I. Título.

CDU: 339.1:582.635.38(813.5)

Folha de Aprovação

LYVIA ROCHA FIRMO

**LEGALIZAÇÃO DA CANNABIS MEDICINAL NO BRASIL – UM OLHAR A
PARTIR DAS LÓGICAS INSTITUCIONAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso
submetido à banca examinadora do curso
de Administração da Universidade
Federal de Alagoas e aprovada em 27 de
maio de 2025.

Banca examinadora:



Documento assinado digitalmente
IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO
Data: 28/05/2025 17:55:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Ibsen Mateus Bittencourt (Orientador)
Universidade Federal de Alagoas - UFAL



Documento assinado digitalmente
LUCAS SILVA DE AMORIM
Data: 28/05/2025 19:04:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. MSc Lucas Silva de Amorim (Coorientador Externo)
Doutorando na Universidade Federal do Ceará - UFC



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA LIMA MARQUES FERNANDES
Data: 29/05/2025 09:34:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof^ª. Dra. Ana Paula Lima M Fernandes (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Dedico esse trabalho à minha família, que sempre me apoiou, acreditou em meu potencial e esteve ao meu lado em todos os momentos dessa trajetória. Sem o amor, compreensão e incentivo de cada um de vocês, não seria possível chegar até aqui.

AGRADECIMENTOS

A esta jornada, que foi repleta de desafios e superações, dedico primeiramente à minha família, que sempre foi meu alicerce, minha força e meu porto seguro. Vocês foram, e sempre serão, a base que me sustenta, a fonte de amor e motivação que me impulsionou a seguir em frente, mesmo quando as dificuldades pareciam grandes demais. A cada palavra de incentivo, a cada gesto de apoio, vocês me ajudaram a acreditar que tudo era possível. Esta conquista é tanto minha quanto de vocês.

Aos amigos que, mesmo distantes fisicamente, caminharam comigo de perto no coração, dedico um agradecimento profundo. Ao meu querido amigo Lucas, que partiu cedo demais, mas que deixou em mim marcas profundas de amizade e aprendizado. Sua presença foi essencial durante esta trajetória, e sua memória permanece viva, mais forte do que nunca, me inspirando a continuar, mesmo sem você ao meu lado.

Aos meus amigos de faculdade — Elenilson, Isabella, Janaina, Julielle e Yasmin — que foram mais do que companheiros de classe, foram anjos ao meu lado nos momentos de incerteza e nos de celebração. Cada conversa, cada risada, cada troca de ideias foi um alicerce importante nesta caminhada. Obrigada por acreditarem em mim, por compartilharem dúvidas, sonhos e vitórias. O apoio de vocês foi o que me fez enxergar que a jornada acadêmica não é feita sozinha.

E, claro, meu sincero agradecimento aos meus orientadores e professores, que com paciência e sabedoria guiaram meus passos e me mostraram caminhos que eu não imaginava percorrer. A cada ensinamento, vocês ajudaram a moldar minha visão, e por isso, sou eternamente grata.

“Ainda que eu andasse pelo vale da sombra da morte não temeria mal algum, porque Tu estás comigo.” (Salmos 23:4).

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso (TCC) tem o intuito de realizar uma análise aprofundada sobre as possíveis implicações que a legalização e comercialização do cânhamo podem exteriorizar no mercado brasileiro. Através de revisão bibliográfica, são coletados dados sobre consumo, crescimento do mercado e economia da cannabis, seguidos por uma análise comparativa de experiências internacionais de legalização. Um estudo de casos nacionais amplia a compreensão das implicações em nível local. Uma abordagem multidisciplinar examina os efeitos econômicos e os diversos setores do mercado nacional. Isso inclui as áreas da indústria, agricultura, saúde, turismo, regulação e segurança pública. A redação e edição concluem o processo, fornecendo uma visão abrangente das finalidades, metodologia, resultados e conclusões desta pesquisa. Os resultados desta pesquisa revelam que a regulamentação do cânhamo industrial no Brasil oferece uma oportunidade econômica e social. A análise indica que a legalização responsável pode impulsionar novas cadeias produtivas e gerar impacto econômico, além de promover a reparação social. Contudo, a efetividade desses benefícios depende de um marco regulatório claro e políticas públicas integradas.

Palavras-chave: 1. *Cannabis* - Legalização. 2. Cânhamo. 3. Mercado - Brasil. I. Título.

ABSTRACT

This course conclusion work (CCW) is intended to carry out an in-depth analysis of the possible implications that the legalization and commercialization of hemp can externalize in the Brazilian market. Through a literature review, data on cannabis consumption and economics are collected, followed by a comparative analysis of international legalization experiences. A national case study broadens understanding of implications at the local level. A multidisciplinary approach examines economic effects, and the various sectors of the national market. This includes the areas of industry, agriculture, health, tourism, regulation and public safety. Writing and editing complete the process, providing a comprehensive overview of the purposes, methodology, results and conclusions of this research. The findings of this research indicate that regulating industrial hemp in Brazil presents a significant economic and social opportunity. Analysis suggests that responsible legalization can drive the creation of new productive chains and generate economic impact, while also fostering social redress. However, the full realization of these benefits hinges on a clear regulatory framework and integrated public policies.

Keywords: 1. Cannabis - Legalization. 2. Hemp. 3. Market - Brazil. I. Title.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APM	Associação Paulista de Medicina
CBD	Canabidiol
ENSP	Escola Nacional de Saúde Pública (Fiocruz)
FGV	Fundação Getulio Vargas
IBCM	Instituto Brasileiro de Cannabis Medicinal
MJBizDaily	<i>Marijuana Business Dail</i>
NCSL	<i>National Conference of State Legislatures</i> (EUA)
ONU	Organização das Nações Unidas
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
SIF	Sociedade de Investigações Florestais
STF	Supremo Tribunal Federal
THC	Tetrahydrocannabinol
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UNODC	United Nations Office on Drugs and Crime

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	Contextualização	11
1.2	Objetivos.....	12
1.2.1	Objetivo geral	12
1.2.2	Objetivos específicos	12
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1	Efeitos sociais da legalização da cannabis no Brasil	13
2.1.1	Contexto histórico	13
2.1.2	Problemáticas acerca da proibição no Brasil	14
2.1.3	Possíveis efeitos sociais da legalização da cannabis	15
2.2	Desdobramentos e informações econômicas de países que legalizaram a cannabis para uso medicinal e/ou recreativo	16
2.3	Análise das implicações da legalização na economia brasileira	18
2.3.1	Prováveis desdobramentos nos setores econômicos	18
2.3.2	Potencial transformador da cannabis na indústria nacional	19
2.3.3	Mercado do cânhamo: tendências e oportunidades	19
2.3.4	O potencial do cânhamo na agricultura brasileira	20
2.4	Potenciais áreas da economia brasileira que seriam afetadas como inovação e pesquisa aliadas a regulamentação da cannabis	21
2.4.1	Oportunidades de inovação e pesquisa que a normatização pode proporcionar	21
3	METODOLOGIA	23
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	23
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
	REFERENCIAS	26

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

A erva popularizada como maconha possui o nome científico *Cannabis Sativa*. Ela é utilizada há milênios e acabou sendo proibida de forma quase que global, fazendo surgir a necessidade da discussão acerca do que rege essa proibição, levando em conta que recentemente diversos países estão decidindo regularizá-la.

Com base nos diversos debates políticos dos últimos anos, julgamento no STF e Projetos de lei como o 399/2015, pode-se afirmar que existe uma crescente discussão em torno da legalização e comercialização da cannabis e a mesma tem despertado um interesse renovado nos setores econômicos e políticos, refletindo em diversas lógicas institucionais que conduzem a discussão e possíveis modificações regulatórias. O Estado, através de políticas e regulamentações, procura balancear controle e incentivo econômico. O mercado consegue visualizar na cannabis uma boa oportunidade para inovar e crescer, enquanto na sociedade ainda há um tabu histórico relacionado à planta.

Este trabalho propõe uma análise das possíveis implicações que a regulamentação da cannabis pode ter no mercado e na economia brasileira. É válido dizer que se trata de uma planta versátil e multifuncional, que há muito tempo tem sido objeto de debate devido aos seus potenciais aplicações industriais, medicinais e agrícolas. Em um contexto global, vemos que diferentes países têm revisado suas políticas em relação à Cannabis, buscando explorar os benefícios econômicos e sociais que sua regulamentação pode proporcionar. Em meio a esses países, pode-se citar como exemplo os Estados Unidos, Uruguai, Canadá, dentre outros.

Em meio às diversas variedades de Cannabis, o cânhamo, uma subespécie de baixo teor psicoativo, se destaca por suas propriedades industriais, como a produção de fibras, sementes e óleos. O cânhamo possui uma ampla gama de aplicações, abrangendo desde a indústria têxtil, papelaria, construção civil, produtos de cuidados pessoais e até bioplásticos.

Neste contexto, emerge a seguinte pergunta: “Como a legalização e comercialização da cannabis podem afetar a economia brasileira sob as diferentes lógicas institucionais?”. O Brasil, um país com vastos recursos naturais e uma indústria agrícola robusta, encontra-se diante da oportunidade de explorar um novo mercado, alinhado às demandas globais por produtos sustentáveis e ecologicamente conscientes. No entanto, essa jornada não está isenta de desafios, incluindo questões regulatórias, impactos sociais e considerações de mercado.

Ao examinar as oportunidades e desafios associados ao cânhamo, pretendemos fornecer *insights* para tomadores de decisão, formuladores de políticas, empresários e

pesquisadores interessados no potencial impacto econômico da legalização e comercialização dessa planta versátil. Por meio dessa pesquisa, tem-se como expectativa contribuir para uma compreensão mais ampla das implicações da legalização do cânhamo e seu papel na economia brasileira.

1.2 Objetivos da pesquisa

1.2.1 Objetivo geral:

O objetivo geral deste estudo é analisar os possíveis impactos que a legalização e comercialização da Cannabis podem ter na economia e no mercado nacional. Esse objetivo central direciona todo o desenvolvimento da pesquisa, abrangendo desde revisões e pesquisas bibliográficas até a análise de dados, acarretando em uma formulação de conclusões embasadas.

1.2.2 Objetivos específicos:

- 1.2.2.1 Avaliar os possíveis efeitos sociais da legalização da Cannabis na sociedade brasileira.
- 1.2.2.2 Analisar as experiências de outros países que legalizaram e comercializam a Cannabis, identificando os efeitos econômicos observados em termos de mercado;
- 1.2.2.3 Investigar as potenciais áreas da economia brasileira que seriam afetadas pela legalização da Cannabis;
- 1.2.2.4 Avaliar os possíveis cenários de mercado que poderiam emergir a partir da legalização da Cannabis;

Ao estabelecer esses objetivos específicos, o estudo busca explorar de maneira detalhada e abrangente as diversas dimensões que envolvem a regulamentação da Cannabis na economia brasileira. Cada objetivo contribui para a construção de uma análise sólida e embasada, que pode fornecer insights valiosos para tomadas de decisão informadas no âmbito político, empresarial e social.

1.3 Justificativa e relevância do estudo

A regulamentação da cannabis representa um marco significativo na agenda regulatória global, com repercussões importantes para a economia e a sociedade. Dada a atual conjuntura econômica do Brasil, é relevante explorar os impactos dessa mudança regulatória. Autores como Paulo Teixeira enfatizam que políticas públicas informadas podem maximizar as oportunidades econômicas da legalização de substâncias psicoativas. (Teixeira, 2017)

Este estudo visa analisar os desdobramentos da legalização do cânhamo e suas contribuições para a economia nacional. Além disso, Mark A. R. Kleiman e Jonathan Caulkins destacam como essa regulamentação pode impactar a arrecadação tributária e a segurança pública, oferecendo uma base para decisões políticas informadas (Kleiman; Caulkins, 2016).

Assim, a temática proposta não é apenas setorial, mas uma oportunidade de transformação em diversas indústrias no Brasil, contribuindo para uma abordagem mais equitativa e sustentável. A experiência de outros países, como os Estados Unidos, serve de modelo, mostrando que a regulamentação da cannabis pode gerar inovação e empregos, além de promover uma maior equidade social, conforme observado por Michael B. Katz (Katz, 2013).

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Efeitos sociais da legalização da cannabis no Brasil

2.1.1 Contexto histórico

A maconha é uma erva cujo nome científico é *cannabis sativa*. Em latim, *cannabis* significa cânhamo, que denomina o gênero da família da planta, e a *sativa* diz respeito à cultura de como é plantada ou semeada, e indica a espécie e a natureza do desenvolvimento da planta. (Coutinho; Araújo; Gonties apud Ambrosio, 2009).

É uma planta originária da Ásia Central, com extrema adaptação no que se refere ao clima, altitude, solo, apesar de haver uma variação quanto à conservação das suas propriedades psicoativas, podendo variar de 1 a 15% dependendo da região à qual foi produzida a erva e a forma como foi ingerida, pois esta requer clima quente e seco, e umidade adequada do solo (Bergeret & Leblanc, 1991; Costa & Gonties, 1997; Nahas, 1986).

A relação entre a humanidade e a cannabis é antiga e multifacetada. Evidências históricas indicam que o uso dessa planta remonta a cerca de 10.000 anos antes de Cristo (Carlini 2006), o que demonstra sua presença marcante em diversas culturas e períodos históricos. Ao longo do tempo, a planta passou a ser valorizada não apenas por suas propriedades psicoativas, mas também pela versatilidade de suas partes — caules, folhas e sementes — que permitem diferentes formas de aproveitamento. Além disso, ainda segundo Carlini “a história do Brasil está intimamente ligada à planta *cannabis sativa*, já que as velas e o cordame das embarcações eram feitos de cânhamo, fibra extraída da maconha”.

Apesar de suas múltiplas utilidades, a cannabis é, atualmente, a droga ilícita mais consumida no mundo, sendo classificada como proibida dentro do regime internacional de controle de substâncias. Essa realidade é evidenciada pelo Relatório Mundial de Drogas do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), que estimou, em 2020, um total de 192 milhões de usuários da substância em escala global (UNITED NATIONS, 2020).

Além do alto índice de consumo, outro dado relevante apontado pelo relatório é o fato de a cannabis ser cultivada em praticamente todos os países do mundo, o que demonstra sua ampla disseminação e facilidade de produção, independentemente de fronteiras geográficas ou políticas (UNITED NATIONS, 2020).

2.1.2 Problemáticas acerca da proibição no Brasil

A cannabis adentrou a lista de substâncias proibidas em 1932, no pós-abolição da escravidão e no estabelecimento da República Federativa do Brasil, mas sua efetiva proibição total, seja de cultivo, uso, cultura, entre outros se deu em 25/11/1938 pelo Decreto-Lei nº891 do Governo Federal (Fonseca, 1980).

Em meados do século XIX, surgiu e se popularizou uma teoria no Brasil que propunha a ideia de que a criminalidade tem como base raízes biológicas, características físicas e psicológicas que tornam os indivíduos mais suscetíveis a cometer delitos (Lombroso, 2010). Esse conceito ficou conhecido como pensamento lombrosiano e só reforça o quão racista era a sociedade.

Na atualidade, a discussão acerca da regularização da cannabis cresce gradativamente, tendo em vista algumas pautas como saúde e segurança pública e também o racismo. Segundo Luísa Saad, é escancarado o quanto o consenso foi constituído em torno dos malefícios da diamba foi racializado, norteador pela ideia de que a maconha era a mais uma das terríveis heranças da presença africana no Brasil. (Saad, 2018).

A maneira como diferentes drogas são enxergadas pela sociedade muitas vezes reflete mais os grupos que as consomem do que seus reais efeitos. No Brasil, essas distinções revelam raízes históricas profundas, marcadas por desigualdade e preconceito. Segundo um dos maiores polímatas e o intelectual mais premiado da história do país, o tabaco pertencia aos hábitos aristocráticos dos senhores, enquanto a maconha, denominada de "fumo negro", era utilizada pelos escravos. (Freyre, 2004)

Ao início dos anos 70, sob a ótica da *National Commission on Marijuana and Drug Abuse* e seus integrantes, houve uma exorbitância em relação aos malefícios causados pela

cannabis ditados no passado. De acordo com Luisa Saad, em seu livro “Fumo de Negro” “pesquisas com tecnologias de última geração não encontraram danos cerebrais em usuários abusivos de maconha. O relatório da comissão concluiu que a maconha não constitui grande ameaça à saúde pública”. (SAAD, 2018)

2.1.3 Possíveis efeitos sociais da legalização da cannabis

A legalização da cannabis pode vir a simbolizar muito mais que uma simples mudança na lei de drogas. Com a regulamentação do uso da erva, gera-se a chance de enfrentar de maneira eficaz os impactos de sua proibição, que historicamente tem recaído sobre a parte mais desamparada da população. Jovens negros e periféricos são os que mais sofrem com a política atual da guerra às drogas. Dito isso, legalizar poderia ser um importante caminho em direção a redução da seletividade penal e a construção de políticas sociais mais justas. Em conformidade com Nilo Batista “A política de drogas no Brasil tem impacto desproporcional sobre populações negras e periféricas, reforçando a seletividade penal e agravando desigualdades históricas” (Batista, 2017).

Em relação a saúde pública, com a legalização o Estado conseguiria garantir controle de qualidade, acesso seguro e consciente, além de incitar pesquisas e tratamentos com base em evidências científicas. Embora seu uso medicinal já seja autorizado em alguns casos, existem muitos gargalos e dificuldades no acesso, além disso é limitado e caro. Com a regulamentação possibilita-se uma ampliação na produção nacional, o barateamento dos custos e uma maior facilidade no acesso ao medicamento. “Apesar das permissões legais, o acesso aos medicamentos à base de cannabis no Brasil ainda é marcado por entraves legais, altos custos e pouca produção nacional, limitando seu alcance a camadas mais privilegiadas da população” (Fiorot; Nogueira; Carlini, 2021).

Logo, há um efeito muitas vezes invisível, mas poderoso: a mudança de mentalidade. A legalização da cannabis pode abrir espaço para diálogos mais francos sobre drogas, responsabilidade e liberdade individual. Ela pode gerar empregos, movimentar a economia e, principalmente, permitir que deixemos de tratar um problema de saúde e comportamento como um caso de polícia. O Brasil tem a chance de construir um modelo próprio, que respeite sua realidade social, cultural e econômica — um modelo que enxergue pessoas, histórias e possibilidades, e não apenas números em estatísticas. “A legalização da cannabis pode contribuir não apenas para impactos econômicos positivos, como geração de empregos e

aumento na arrecadação, mas também para o amadurecimento do debate social sobre o uso de substâncias psicoativas” (RAMOS, 2020).

2.2 Desdobramentos e informações econômicas de países que legalizaram a cannabis para uso medicinal e/ou recreativo

Nos últimos anos, muitos países ao redor do mundo têm revisado suas políticas em relação à Cannabis, buscando explorar os benefícios econômicos e sociais que sua regulamentação pode proporcionar. Em meio a esses países, pode-se citar como exemplo os Estados Unidos, diversos estados em que a erva é regulamentada tanto para o uso medicinal como legalizada para o recreativo; o Uruguai, que entrou para a história ao ser o pioneiro a legalizar completamente a Cannabis; o Canadá que foi o primeiro a tornar legal o uso da erva para uso medicinal e o segundo a legalizar de forma geral.

É válido ressaltar que mesmo seu consumo sendo ilegal na maioria dos lugares, ele só cresce e sua tendência é aumentar gradativamente, junto com o crescimento populacional. Referindo-se aos usuários e ao capital relacionado, segundo Nóbrega Silva (2016) “A Cannabis sativa conta com quase metade do mercado ilegal de narcóticos, estimado em US\$ 300 bilhões e é a droga ilícita mais consumida no mundo. Cerca de 200 milhões de pessoas com idade entre 15 e 64 anos usaram maconha, em 2013. Em termos de prevalência anual de uso, a maconha foi consumida, em 2014, por 3,9% da população mundial e por 8,4% da população das Américas, impulsionada pela alta prevalência na América do Norte (11,6%).” (SILVA, 2016)

De acordo com a revista *Fast Company Brazil* o mercado global de cannabis legal deve alcançar US\$55,3 bilhões em 2024. Os Estados Unidos, considerado um dos principais influenciadores da guerra às drogas no mundo, representam cerca de 85% desse mercado, tendo até 2023, 38 estados em que já foi regulamentado o uso medicinal, e 24 em que o uso recreativo da planta também foi legalizado (NCSL, 2023). A receita com impostos coletada em 2023 ultrapassou US\$4,18 bilhões, e o mercado legal de cannabis emprega mais de 440 mil pessoas em tempo integral.

Conforme uma pesquisa e coleta de dados realizada pela autora Bettina Boklis pode-se citar também o Canadá, que foi o primeiro país a legalizar o uso medicinal da cannabis em 2001 e o segundo a legalizar o uso adulto em 2018, a receita do mercado deve atingir US\$5,63 bilhões em 2024. O país também se destaca como líder global na exportação de cannabis medicinal. (Boklis, 2024). “O Estado arrecadou US\$ 139 milhões, aproximadamente

R\$ 533 milhões , em impostos oriundos da venda de maconha nos primeiros cinco meses da legalização da droga, segundo dados divulgados pelo departamento de estatísticas do país.” (Welle, 2019)

O Uruguai, pioneiro na legalização completa da cannabis em 2013 “O senado do Uruguai aprovou a lei que legaliza a compra, venda e cultivo da maconha no país. Com a aprovação, a nação é a primeira do mundo em que o estado assume o controle sobre o processo de produção, distribuição e comercialização da erva. Com a medida, o governo uruguaiano pretende desarticular parte do narcotráfico no país – estimado em cerca de 30 milhões de dólares ao ano – e controlar o consumo da droga “(Caulyt, 2013), colhe benefícios econômicos e sociais significativos, incluindo a redução do mercado negro e o aumento do turismo. Em 2023, o país recebeu 3,8 milhões de turistas, gerando uma receita de aproximadamente US\$1,7 bilhão (Boklis, 2024).

A Alemanha legalizou a cannabis medicinal em 2017 e recentemente, em 2024 o Bundestag (Parlamento Federal da Alemanha) ampliou sua regulamentação para incluir o uso adulto. Com isso, o país espera gerar receitas fiscais substanciais e criar milhares de empregos. A legislação atual prevê a permissão do porte de até 25 gramas da erva e o cultivo de até 3 plantas na própria residência. (Escritt, 2024). Com esse desdobramento e de acordo com o *The Germann Cannabis Report*, divulgado pela assessoria britânica *Prohibition Partners*, a comercialização da cannabis teria a capacidade de superar todas as expectativas em 2024, com estimativas de cerca de 420 milhões de euros e projeção de 1 bilhão de euros até 2028. (Vargas, 2018)

Por outro lado, a China, embora ainda não tenha legalizado o uso medicinal ou recreativo da cannabis, segundo o *MJBizDaily (Marijuana Business Daily)*, considerado uma das fontes mais confiáveis e respeitadas quando se trata das atualizações globais sobre a cannabis, o país se destaca como um dos maiores produtores globais de cânhamo, utilizado em produtos como tecidos, alimentos, cosméticos e papel. A indústria de cânhamo da China é avaliada em cerca de US\$1,5 bilhão, com investimentos significativos em pesquisa e desenvolvimento de produtos à base de cannabis. Além disso, em conformidade com os dados divulgados pela *Grand View Research*, empresa de consultoria e análise de mercado especializada em fornecer relatórios de pesquisa, previsões de crescimento e análises estratégicas, embora o uso de canabidiol (CBD) seja limitado no mercado interno da China, o país tem direcionado investimentos consideráveis para sua produção destinada à exportação. Projeções indicam que o valor do mercado de CBD chinês pode atingir US\$ 688,9 milhões até 2030, com uma taxa anual de crescimento de 18,5% entre 2024 e 2030.

2.3 Análise das implicações da legalização e comercialização do cannabis na economia brasileira

A regulamentação do cannabis tem ganhado destaque nas discussões globais, impulsionadas por transformações socioculturais e uma crescente busca por alternativas sustentáveis em diversas indústrias. No contexto brasileiro, a possibilidade de adotar uma abordagem mais aberta em relação à cannabis pode resultar em consequências profundas para a economia nacional. Esta análise tem como objetivo investigar as ramificações econômicas decorrentes de uma possível legalização do cânhamo no Brasil, visando compreender as interferências em termos de setores econômicos, inovação industrial, desenvolvimento regional e perspectivas de crescimento.

2.3.1 Prováveis desdobramentos nos setores econômicos

Em concordância com o que foi apresentado, é de notoriedade que a temática dessa tese tem potencial de gerar desdobramentos significativos nos setores econômicos do país. A introdução dessa planta multifuncional poderia impulsionar a diversificação da economia, criando novas oportunidades em setores como agricultura, indústria, saúde e tecnologia. O cultivo do cânhamo poderia fornecer matéria-prima para a produção de uma variedade de produtos, em diversos setores da indústria. “Legalizar a maconha no Brasil poderia render entre R\$ 5 bilhões e R\$ 6 bilhões por ano para os cofres públicos” (Caleiro, 2016).

Atualmente, o porte da cannabis foi descriminalizado no Brasil, mas em contraponto, foi aprovada uma PEC que criminaliza a posse ou o porte de qualquer droga considerada ilegal. (Cunha, 2025). Como ainda há todo esse tabu e problematização relacionado à regulamentação da erva, seu uso continua ilícito.

Segundo Maria Eugenia Riscala, CEO da *Kaya Mind* – consultoria de mercado da cannabis nacional – não faz sentido existir um mercado legal (medicinal), com produtos vendidos em farmácias ou associações, que gera milhões de reais, e simultaneamente diversas pessoas aprisionadas pela mesma planta. O uso adulto poderia amplificar ainda mais esses lucros e outros benefícios econômicos, mas insistem em manter proibido o produto principal. (Riscala, 2022)

No entanto, esses desdobramentos não ocorreriam sem desafios. A regulamentação adequada é essencial para garantir a qualidade e a segurança dos produtos derivados do

cânhamo, bem como para prevenir o abuso de substâncias psicoativas. Além disso, a introdução do cânhamo como uma nova cultura agrícola exigiria adaptações nas práticas de plantio, colheita e processamento.

Buarque (2025) destaca que, sob a ótica de Thiago Dessena, cofundador da *Kaya Mind*:

Se somarmos tudo o que o mercado já movimenta legalmente em torno do lifestyle da cannabis, já passamos de R\$ 500 milhões por ano. A Bem Bolado fatura R\$ 40 milhões por ano vendendo apenas seda. Empresas que vendem estrutura para plantio doméstico também faturam milhões. Isso mostra como existe um mercado mesmo sem tocar na planta. (Buarque, 2025)

A compreensão e aceitação pública também desempenham um papel crítico. Educar a população sobre os benefícios da erva e dissipar mitos associados à planta são essenciais para criar um ambiente favorável à sua legalização. Além disso, o monitoramento constante dos impactos ambientais e sociais é crucial para evitar problemas decorrentes de práticas irresponsáveis de cultivo e produção.

2.3.2 Potencial transformador da cannabis na indústria nacional

Uma das áreas mais promissoras na análise das implicações da legalização e comercialização do cânhamo é a sua influência direta na indústria como por exemplo na produção de papel, bioplásticos, materiais de construção, têxteis e até mesmo na fabricação automotiva. Isso poderia diversificar a economia, promover a sustentabilidade e reduzir a dependência de recursos não renováveis. No entanto, seria necessário superar desafios regulatórios e de infraestrutura para efetivamente aproveitar a probabilidade de não apenas impulsionar a inovação, mas também gerar oportunidades de crescimento econômico sustentável. “O cânhamo, subespécie da *Cannabis Sativa L.*, tem fins industriais e costuma ser cultivado com menos de 1% de THC e, portanto, não tem propriedades psicotrópicas.” (Lemes, 2025).

2.3.3 Mercado do cânhamo: tendências e oportunidades

O mercado global está experimentando um panorama de tendências altamente promissoras e oferecendo uma gama significativa de oportunidades. A regulamentação crescente do cânhamo em diversos países tem gerado uma nova dinâmica econômica e comercial, com repercussões que transcendem fronteiras. A gradativa conscientização sobre a

sustentabilidade e a busca por produtos naturais e ecologicamente responsáveis estão impulsionando a demanda por produtos derivados do cânhamo. (Maia, 2024)

A tendência de valorização da cannabis é amplamente evidenciada pela sua utilização em uma variedade de setores. Essa diversificação de aplicações cria uma base sólida para o crescimento contínuo do mercado, abrindo portas para inovações e investimentos em diversas áreas da economia global.

No entanto, a exploração plena das oportunidades no mercado internacional da Cannabis também enfrenta desafios significativos. Regulamentações variáveis em diferentes países, bem como a complexidade das leis relacionadas ao uso da planta e seus derivados, podem criar barreiras comerciais e burocráticas. Além disso, a qualidade e a padronização dos produtos são fatores críticos para a aceitação e a expansão no mercado global, exigindo medidas de garantia de qualidade e certificação.

Hoban (2025) frisa:

O mercado global de cannabis passou por uma mudança drástica na última década, evoluindo de uma indústria estigmatizada para um comércio legítimo e em rápida expansão. A legalização em diversas jurisdições, a mudança na percepção da sociedade e o crescimento da demanda por produtos derivados da cannabis desempenharam papéis fundamentais nessa transformação. (Hoban, 2025)

A competitividade é outra dimensão relevante nesse cenário. Países com tradição na produção, como o Canadá e alguns da União Europeia, possuem vantagens iniciais devido à sua experiência acumulada e infraestrutura já estabelecida. A entrada de novos atores no mercado, incluindo o Brasil, requer estratégias inteligentes para se destacar e competir efetivamente.

Portanto, enquanto as tendências indicam um horizonte promissor para o mercado internacional do cânhamo, o aproveitamento eficaz das oportunidades requer um equilíbrio entre inovação, conformidade regulatória e qualidade do produto. A colaboração global, a pesquisa contínua e a abertura para adaptações estratégicas serão fundamentais para orientar a evolução desse mercado e sua contribuição para a economia mundial.

2.3.4 O potencial do cânhamo na agricultura brasileira

O potencial do cânhamo na agricultura brasileira se revela como uma oportunidade marcante para a diversificação e revitalização do setor. Com base nas informações discutidas ao longo deste artigo, fica evidente que essa planta versátil oferece um conjunto de benefícios que podem ser aproveitados de maneira estratégica para impulsionar a agricultura do país.

A adaptabilidade do cânhamo a diferentes climas e solos brasileiros o torna uma opção interessante para diversificar as culturas agrícolas. A sua produtividade, especialmente em relação às fibras e à celulose, demonstra um potencial para suprir a demanda crescente por matérias-primas sustentáveis, reduzindo a pressão sobre recursos naturais tradicionais e promovendo a conservação ambiental (Bittencourt, 2023; Freire, 2021).

AGÊNCIA GOVERNO (2024) informa:

O ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, recebeu na Superintendência do Mapa em São Paulo (SP) representantes da indústria do cânhamo para discutir os aspectos da regulamentação do plantio dessa fibra no Brasil, que é uma variante da planta Cannabis. Durante o encontro, a empresa AYRAA Eco Friendly apresentou o processo industrial e exibiu peças de roupas feitas com a matéria-prima, destacando que a fabricação é semelhante à do linho. As fibras do cânhamo industrial podem ser utilizadas na produção de tecidos, na construção civil, em biocombustíveis, entre outros. Em um hectare, é possível cultivar cerca de 560 mil plantas e produzir até 10 toneladas de fibras internas, 4 toneladas de fibras longas, 1,6 tonelada de sementes e 800 quilos de flores medicinais. A liberação do plantio de cânhamo no Brasil ainda está em discussão no Senado Federal. (AGÊNCIA GOVERNO, 2024)

Através de um enfoque sustentável e estratégico, combinado com a adoção de práticas responsáveis e regulamentação adequada, o cânhamo pode se tornar um aliado valioso para impulsionar a produção agrícola, promover a inovação e contribuir para a prosperidade econômica do país.

2.4 Potenciais áreas da economia brasileira que seriam afetadas como inovação e pesquisa aliadas a regulamentação da cannabis

2.4.1 Oportunidades de inovação e pesquisa que a normatização pode proporcionar

Em síntese, a legalização do cânhamo oferece um terreno fértil para a inovação e a pesquisa em diversos campos, desde a saúde até a tecnologia. A possibilidade de explorar os compostos da planta, desenvolver novos produtos e serviços e avançar em tecnologias de cultivo e processamento tem o potencial de impactar positivamente a sociedade, a economia e a ciência como um todo. Abaixo temos alguns exemplos:

Indústria Automobilística: Segundo Lemes (2025), o cânhamo tem ganhado destaque tanto na indústria automobilística quanto na construção civil. Empresas como Aptera Motors e Motive Industries estão utilizando o material devido à sua leveza, resistência e sustentabilidade. Além disso, o hempcrete, um tipo de concreto feito a partir do cânhamo,

oferece vantagens como baixo custo, resistência a pragas e excelente desempenho térmico, sendo uma alternativa ecológica e de baixo impacto ambiental.

Produtos Farmacêuticos e Terapêuticos: A legalização da cannabis abre portas para pesquisas ainda mais aprofundadas sobre os compostos ativos da planta, como o CBD e o THC, e suas potenciais aplicações terapêuticas. Isso pode levar ao desenvolvimento de tratamentos e medicamentos ainda mais eficazes para lidar com uma variedade de condições médicas, como epilepsia, dor crônica, ansiedade e distúrbios neurológicos. (Souza, 2024)

Cosméticos e cuidados pessoais: A indústria de cosméticos pode explorar os benefícios dos compostos da Cannabis para produtos de cuidados com a pele e cabelo. O CBD, por exemplo, tem se destacado na dermatologia por possuir diversos benefícios, entre eles propriedades antioxidantes e anti-inflamatórias que podem ser incorporadas em cremes, loções e óleos essenciais e incluído numa rotina de autocuidado. (IBCM BRASIL, 2025)

Alimentos e Bebidas: Tem o potencial de impulsionar a pesquisa em torno de alimentos e bebidas enriquecidos com compostos da planta, como óleos de CBD para infusões em alimentos ou bebidas. Isso cria oportunidades para produtos funcionais que promovam o bem-estar e a saúde. Inclusive, segundo uma matéria de Bruno Vargas, feita de acordo com um relatório de pesquisa disponibilizado pela *Meticulous Research* “O mercado de produtos com infusão de CBD deve atingir US\$ 291,39 bilhões até 2032, apresentando um Taxa de Crescimento Anual Composta (CAGR) de 30,6% entre 2025 e 2032” (Vargas, 2025).

Tecnologia e Cultivo: Com a regulamentação, a pesquisa em tecnologias de cultivo indoor e outdoor pode avançar, permitindo métodos mais eficientes e sustentáveis de produção de Cannabis. Isso também inclui o desenvolvimento de sistemas de monitoramento e automação para otimizar o crescimento das plantas. Sob a ótica de Denis Manzetti, engenheiro de software do *cannabusiness* “Se a agricultura de precisão para os cultivos tradicionais é um mercado de R\$ 6 bilhões, o da cannabis, que está só começando, é um super mar azul”. (APM, 2025)

Biotecnologia e Genética: A pesquisa em biotecnologia pode focar no melhoramento genético das plantas de Cannabis para aumentar a produção de compostos desejáveis, como terpenos e canabinóides. Isso pode levar ao desenvolvimento de variedades específicas para aplicações médicas, recreativas ou industriais. (Cannarinho, 2025)

Cânhamo Industrial: Na visão de Bianca Lemes a legalização do cânhamo abre oportunidades para a pesquisa em tecnologias de processamento e utilização das fibras e materiais derivados da planta. Novos produtos e materiais mais sustentáveis podem ser desenvolvidos, como bioplásticos, materiais de construção e têxteis. (Lemes, 2025)

Educação e Conscientização: A pesquisa e a educação sobre os efeitos, usos e riscos da Cannabis podem ser mais amplamente exploradas. Isso pode resultar em programas educacionais mais abrangentes para o público, profissionais de saúde e setor jurídico.

Investigação Científica: É proporcionar um ambiente mais propício para a pesquisa científica em torno dos efeitos da cannabis no corpo humano, suas interações com outras substâncias e os potenciais benefícios e riscos associados. Isso pode contribuir para a ampliação do conhecimento e a tomada de decisões informadas.

Em resumo, a possibilidade de explorar os compostos da planta e desenvolver novos produtos e serviços é significativa. Além disso, o avanço em tecnologias de cultivo e processamento tem o potencial de impactar positivamente a sociedade, a economia e a ciência como um todo.

3 METODOLOGIA

A metodologia científica utilizada nesta monografia é predominantemente qualitativa e bibliográfica, permitindo uma exploração profunda do tema da legalização da Cannabis e suas implicações na economia brasileira. A pesquisa bibliográfica proporciona uma base sólida para a análise de experiências internacionais na legalização e comercialização da Cannabis, focando nos efeitos econômicos, como geração de receita, criação de empregos e estímulo ao empreendedorismo.

A abordagem qualitativa será fundamental para investigar as potenciais áreas da economia brasileira impactadas pela legalização, incluindo agricultura, indústria, comércio, serviços e saúde. Além disso, a revisão da literatura possibilitará a avaliação dos cenários de mercado que podem emergir da legalização da Cannabis, considerando aspectos como demanda, oferta, preços e concorrência.

A pesquisa também incluirá a análise dos possíveis efeitos sociais da legalização da Cannabis na sociedade brasileira, abordando questões como saúde pública, segurança, emprego e inclusão social. A análise documental, que abrange relatórios, estudos internacionais e literatura acadêmica, será central para embasar as conclusões do estudo e proporcionar uma compreensão aprofundada dos impactos da regulamentação do cânhamo no mercado brasileiro.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A abordagem crítica sobre os impactos sociais da proibição da Cannabis no Brasil permitiu identificar padrões de desigualdade profundamente enraizados nas políticas de drogas. Os dados

analisados indicam que o atual modelo penaliza desproporcionalmente pessoas negras e periféricas, perpetuando uma lógica de exclusão social. A possibilidade de legalização, conforme os autores consultados, surge como alternativa capaz de transformar esse cenário, promovendo equidade no acesso ao uso medicinal, reduzindo o encarceramento por pequenas quantidades e abrindo espaço para um debate mais democrático sobre autonomia e saúde coletiva.

As experiências de outros países foram fundamentais para ilustrar caminhos possíveis. Em contextos como os dos Estados Unidos, Canadá, Uruguai e Alemanha, a regulação da Cannabis tem gerado efeitos econômicos e sociais relevantes, como aumento da arrecadação tributária, fortalecimento de novos setores produtivos e diminuição da criminalidade associada ao tráfico. Embora os modelos adotados sejam distintos entre si, todos revelam que uma política regulatória bem implementada pode trazer benefícios substanciais. Esses exemplos contribuem para ampliar o repertório de soluções que o Brasil pode adaptar à sua realidade.

Quanto aos setores da economia nacional com potencial para absorver os efeitos da legalização, a pesquisa apontou a existência de inúmeras oportunidades, especialmente nas áreas de cultivo agrícola, transformação industrial, desenvolvimento de produtos sustentáveis e pesquisa científica. O cânhamo industrial, por exemplo, apresenta características compatíveis com o perfil produtivo brasileiro, podendo ser explorado na fabricação de materiais ecológicos, cosméticos e alimentos funcionais. A análise dos dados de mercado demonstrou que já há movimentação econômica significativa mesmo sob um marco legal restritivo, o que reforça o potencial de expansão do setor com a devida regulamentação.

Por fim, os cenários projetados a partir de uma possível legalização sugerem um ambiente propício à inovação e à inserção do Brasil no mercado global da Cannabis. O país, ao reunir clima favorável, expertise agrícola e uma demanda crescente por soluções sustentáveis, encontra-se em posição estratégica para liderar esse movimento na América Latina. Contudo, o êxito dessa transição dependerá de diretrizes legais consistentes, investimentos em capacitação técnica e esforços voltados à conscientização da sociedade sobre os múltiplos usos e benefícios da planta.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta pesquisa, buscou-se compreender de maneira ampla os possíveis impactos da legalização e comercialização da cannabis no contexto brasileiro, com ênfase no cânhamo industrial. A partir da análise de experiências internacionais e da realidade econômica e social do Brasil, foi possível perceber que a regulamentação da planta vai muito além do debate sobre drogas — trata-se, na verdade, de uma oportunidade concreta de transformação econômica, social e institucional.

Os dados apresentados indicam que a legalização, quando conduzida com responsabilidade, pode abrir caminhos para novas cadeias produtivas, estimular a inovação e

movimentar significativamente setores como a agricultura, a indústria e a pesquisa científica. Em especial, o cânhamo se mostra promissor por suas aplicações diversas, que vão desde a produção de tecidos até a construção civil e os biocombustíveis.

Além das questões econômicas, a regulamentação da cannabis também carrega um importante potencial de reparação social. Ao permitir um debate mais honesto e fundamentado sobre seu uso, o Brasil pode repensar políticas públicas que historicamente criminalizaram populações específicas, em especial jovens negros e periféricos. A legalização pode, portanto, atuar como uma ferramenta de justiça social e de inclusão.

É preciso destacar, contudo, que os benefícios só serão efetivos se acompanhados de um marco regulatório claro, políticas públicas integradas e investimento em educação e conscientização. A experiência internacional demonstra que a legalização por si só não é suficiente — ela deve vir acompanhada de planejamento e compromisso institucional.

Diante disso, conclui-se que o Brasil possui potencial não apenas para integrar o mercado global da cannabis, mas para se destacar nele, a partir de um modelo próprio, adaptado às suas particularidades culturais, econômicas e sociais. Aproveitar essa oportunidade significa pensar o desenvolvimento de forma sustentável, responsável e inclusiva, apostando em inovação sem negligenciar os desafios históricos que envolvem essa temática.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA GOVERNO. **Em São Paulo, Fávoro debate sobre indústria do cânhamo com representantes do setor**. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202409/em-sao-paulo-favaro-debate-sobre-industria-do-canhamo-com-representantes-do-setor>. Acesso em: 25 abr. 2025.

APM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA. **Como a tecnologia está revolucionando a produção de cannabis para efeitos medicinais no Brasil**. Disponível em: <https://www.apm.org.br/como-a-tecnologia-esta-revolucionando-a-producao-de-cannabis-para-efeitos-medicinais-no-brasil/>. Acesso em: 22 mar. 2025.

BARROS, André; PERES, Marta. **Proibição da maconha no Brasil e suas raízes históricas escravocratas**. Periferia, v. 3, n. 2, 2011. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5521/552156375006.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2025.

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. 10. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

BITTENCOURT, Rodrigo. **Cânhamo pode oferecer opção de diversificação para a agricultura, diz Dartora**. Partido dos Trabalhadores, 2023. Disponível em: <https://pt.org.br/canhamo-pode-oferecer-opcao-de-diversificacao-para-a-agricultura-diz-dartora>. Acesso em: 24 abr. 2025.

BBC NEWS. **Enquanto o mercado legal de maconha já movimenta R\$ 130 milhões no Brasil, usuários ainda são presos por ‘farelo’**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-61402479>. Acesso em: 17 ago. 2023.

BUARQUE, Daniel. **Descriminalização de maconha para uso pessoal acelera novos negócios no Brasil**. Bloomberg Línea, 9 mar. 2025. Disponível em: <https://www.bloomberglinea.com.br/negocios/descriminalizacao-de-maconha-para-uso-pessoal-acelera-novos-negocios-no-brasil/>. Acesso em: 25 abr. 2025.

CALEIRO, João Pedro. **Legalizar a maconha no Brasil poderia render entre R\$ 5 bilhões e R\$ 6 bilhões por ano para os cofres públicos**. Exame, 9 jun. 2016. Disponível em: <https://exame.com/economia/legalizar-maconha-poderia-render-ate-r-6-bi-em-impostos/>. Acesso em: 25 abr. 2025.

CANNARINHO. **O que são os avanços na genética da cannabis?** Disponível em: <https://cannarinho.org/glossario/o-que-sao-os-avancos-na-genetica-da-cannabis-descubra-agora/>. Acesso em: 25 abr. 2025.

CNN Brasil. **Alemanha aprova projeto que legaliza uso recreativo da maconha**. CNN Brasil, 23 fev. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/alemanha-aprova-projeto-que-legaliza-uso-recreativo-da-maconha/>. Acesso em: 23 abr. 2025.

FAST COMPANY BRAZIL. **Cannabis legalizada: o impulso econômico de países que fizeram as pazes com a planta**. Disponível em:

<https://fastcompanybrasil.com/impacto/cannabis-legalizada-o-impulso-economico-de-paises-que-fizeram-as-pazes-com-a-planta/> Acesso em: 03 set. 2024.

MARTINS, João Victor Braga; NOVAIS, Thyara Gonçalves. A CANNABIS MEDICINAL E A EPILEPSIA: UMA ANÁLISE JURÍDICA DA DESCRIMINALIZAÇÃO. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 11, n. 5, p. 3824-3834, 2025.

FORBES. **Aulas canábicas: especialização na indústria de cannabis cria mercado milionário**. Disponível em: <https://forbes.com.br/carreira/2023/07/aulas-canabicas-especializacao-na-industria-de-cannabis-cria-mercado-milionario/> Acesso em: 15 ago. 2023.

FORBES. **Mercado de cannabis pode movimentar R\$ 26,1 bilhões no Brasil até 2025 com regulamentação**. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-money/2021/06/exclusivo-mercado-de-cannabis-pode-movimentar-r-261-bilhoes-no-brasil-ate-2025-com-regulamentacao/>. Acesso em: 17 ago. 2023.

FREYRE, Gilberto. **Nordeste**. São Paulo: Global, 2004.

FREIRE, Henrique. **Cânhamo industrial: perspectivas e desafios para o Brasil**. SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS (SIF), 2021. Disponível em: <https://sif.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Boleitm-03.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2025.

G1. **Canadá arrecada US\$ 139 milhões com venda de maconha**. G1, 19 jun. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/06/19/canada-arrecada-us-139-milhoes-com-venda-de-maconha.ghhtml>. Acesso em: 22 abr. 2025.

GONTIÈS, B.; ARAÚJO, L. F. de. **Maconha: uma perspectiva histórica, farmacológica e antropológica**. Mneme - Revista de Humanidades, v. 4, n. 07, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/view/164>. Acesso em: 23 abr. 2025.

GRAND VIEW RESEARCH. **China Cannabidiol Market Size & Outlook, 2023-2030**. Grand View Research, 2024. Disponível em: <https://www.grandviewresearch.com/horizon/outlook/cannabidiol-market/china>. Acesso em: 25 abr. 2025.

HOBAN, Robert. **A commoditização da cannabis: assim caminha o mercado global**. FORBES BRASIL. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbesagro/2025/02/a-comoditizacao-da-cannabis-assim-caminha-o-mercado-global/>. Acesso em: 25 abr. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE CANNABIS MEDICINAL (IBCM). **CBD e os cuidados com a pele: beleza e saúde de forma natural**. Disponível em: <https://ibcmbrasil.com.br/pacientes/cbd-cuidados-com-a-pele.html>. Acesso em: 25 abr. 2025.

KATZ, Michael B. **The Undeserving Poor: America's Enduring Confrontation with Poverty**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

KLEIMAN, Mark A. R.; CAULKINS, Jonathan P. **Marijuana Legalization: What Everyone Needs to Know**. Oxford: Oxford University Press, 2016.

MJBizDaily. **Overview of the global hemp market: CBD to fiber**. MJBizDaily, 1 set. 2020. Disponível em: <https://mjbizdaily.com/global-hemp-potential/>. Acesso em: 25 abr. 2025.

RAMOS, Silvia. Legalização da maconha no Brasil: impactos e possibilidades. In: LIMA, Rafael; TEIXEIRA, Vitor (org.). **Políticas de drogas: uma nova perspectiva para o Brasil**. São Paulo: Editora FGV, 2020. p. 87–103.

REVISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA. REZENDE, Mariana Carolina. **A Legalização Da Cannabis Medicinal No Brasil Como Fonte Do Direito À Vida E Os Impactos Socioeconômicos**. Acesso em: 01 ago. 2023.

SAAD, L. **“Fumo de negro”**: a criminalização da maconha no pós-abolição. Salvador: EDUFBA, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9786556302973>. Acesso em: 27 maio 2025.

SILVA, João. **Legalização da maconha no Brasil: avanços e desafios**. BBC Brasil, 03 jun. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-61402479>. Acesso em: 22 abr. 2025.

SOUZA, Bárbara. **Uso medicinal da Cannabis exige mais regulação e estudos, afirmam pesquisadoras da ENSP**. Informe ENSP, Rio de Janeiro, 11 out. 2024. Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/secoes/noticia/427/55668>. Acesso em: 25 abr. 2025.

TEIXEIRA, Paulo. **Regulação da Cannabis: Impactos Econômicos e Sociais no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE. **Legalização Da Maconha: Propriedades Industriais Da Cannabis Como Um Propulsor Do Desenvolvimento Econômico Nacional**. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/13009/Vinicius%20de%20Mello%20Muniz%20%2082019%29%2c%20Legaliza%20a7%20a3o%20da%20maconha.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 01 ago. 2023.

VARGAS, Bruno. **Relatório sugere que o mercado de cannabis na Alemanha alcance 1 bilhão de euros até 2028**. Sechat, 24 out. 2024. Disponível em: <https://sechat.com.br/noticia/relatorio-sugere-que-o-mercado-de-cannabis-na-alemanha-alcance-1-1-bilhao-de-euros-ate-2028>. Acesso em: 24 abr. 2025.

VARGAS, Bruno. **Mercado de produtos com infusão de CBD rumo a US\$ 291,39 bilhões até 2032, com destaque para cosméticos**. Sechat, 2024. Disponível em: <https://sechat.com.br/noticia/mercado-de-produtos-com-infusao-de-cbd-rumo-a-us-291-39-bilhoes-ate-2032-com-destaque-para-cosmeticos>. Acesso em: 25 abr. 2025.

VIEIRA, Caroline Oliveira; CASTRO, Mario Bardella. **O IMPACTO DA LEGALIZAÇÃO DA CANNABIS NA ECONOMIA DO BRASIL**. Anais do Seminário de Pesquisa, Pós-Graduação, Ensino e Extensão do Câmpus Anápolis de CSEH (SEPE)(ISSN 2447-9357), v. 3, 2017. Disponível em: <https://www.anais.ueg.br/index.php/sepe/article/view/9191/6435>. Acesso em: 27 maio 2025.